



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N ° 4.380, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece horário de expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 - Primeira Fase, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.989 de 16/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2022, que alterou o horário de expediente nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na 1ª fase da Copa do Mundo.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece horário de expediente no âmbito da administração pública municipal, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 - primeira fase.

Art. 2º - Nos dias de jogos da seleção brasileira na primeira fase na copa do mundo FIFA 2022, o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

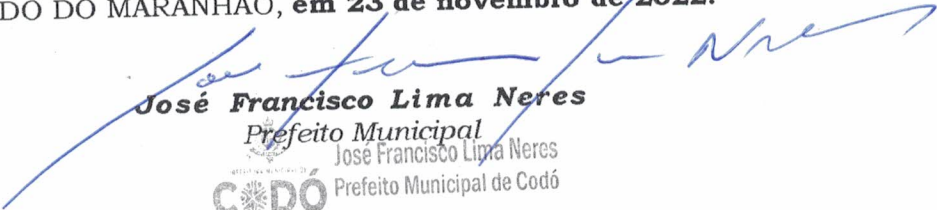
- I - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;
- II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08 às 12 horas;
- III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 3º - Os órgãos administrativos e unidades de trabalho responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de novembro de 2022.


José Francisco Lima Neres

Prefeito Municipal
José Francisco Lima Neres



Prefeito Municipal de Codó